

MATRÍCULA

31.788

FICHA

1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O PRÉDIO RESIDENCIAL, de tijolos, sob nº 125 da Rua Lázaro Cesar Desiderato, esquina com a Rua Eduardo Rodrigues de Barros, do tipo BU-II-3-47, com a área construída de 47,19m², e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 01 da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional denominado Garça I, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 192,38, medindo 1,54 metros de frente, mais 14,29 metros em curva para a Rua Lázaro Cesar Desiderato; 10,84 metros pelo lado direito, confrontando com a Rua Eduardo Rodrigues de Barros; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02; e, 10,35 metros confrontando com o lote 26.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU (CNPJ. 45.010.071/0001-03), com sede na cidade de Bauru/SP, na Avenida Nações Unidas, nº 30-31, Jardim Panorama.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado, em maior área, sob nº 01 na matrícula nº 10.536, em 27/08/1987; e, Conjunto Habitacional registrado sob nº 06, na mesma matrícula, em 21/05/1990, neste Registro Imobiliário. Garça, 03 de Fevereiro de 2021. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 152.548, em 01/02/2021.

Selo Digital: 1197013110A0000015467021Q.

AV.01- M.31.788 - Garça, 03 de Fevereiro de 2021. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, existe pesando as HIPOTECAS registradas sob nºs 02, 03 e 04 na matrícula nº 10.536, deste Registro Imobiliário, figurando como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e como devedora COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU; com as cláusulas e condições constantes do título. Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.548, em 01/02/2021. Isenta de custas. Selo Digital: 1197013110A0000015466921J.

AV.02- M.31.788 - Garça, 03 de Fevereiro de 2021. Ficaram CANCELADAS as hipotecas registradas sob nºs 02, 03 e 04 na matrícula nº 10.536, deste Registro Imobiliário, transportadas através da AV.01, supra relatada, que gravava a unidade habitacional a princípio matriculada, em virtude da autorização expressa da credora, nos termos do Ofício nº 4216/2017/GIFUG/BU, expedido em 17 de Novembro de 2017. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.548, em 01/02/2021. Em. R\$234,73 - Est. R\$66,71 - SF. R\$45,66 - RC. R\$12,35 - TJ. R\$16,11 - MP. R\$11,27 - Iss. R\$11,74 - TOTAL R\$398,57. (Guia nº 05/2021) - Selo Digital: 1197013110A00000154668217.

AV.03- M.31.788 - Garça, 30 de Abril de 2021. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 0041031300. A Escrevente Autorizada, (Leticia Aparecida Parrera). Prot. 153.276, em 28/04/2021. Atos isento, conforme previsto na tabela de custas. - Selo Digital: 1197013E10A000001566821L.

R.04- M.31.788 - Garça, 30 de Abril de 2021. Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 17 de Março de 2021, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro nº 1571, páginas 302/305, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a LÚCIA AMÉLIA RIBEIRO DA SILVA COLLETES, RG. 62.576.446-SSP/SP, CPF. 004.785.508-80, casada sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515, de 26/12/1977, com ADAUTO GONÇALVES COLLETES FILHO, RG. 5.966.435-6-SSP/SP, CPF. 228.476.184-49, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na cidade de Três Lagoas/MS, na Rua Darci Pio, nº 1.219, o IMÓVEL pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo). Consta ainda do título, que caso a COHAB esteja sendo demandada em alguma ação de execução fiscal que envolva o imóvel, ou venha a ser demandada, a ela é assegurado o direito de indicar o imóvel à penhora e de promover em face da compradora eventual ação de reparação de danos materiais e morais; ciente da existência desta execução, deverá a compradora, de imediato, promover todos os meios necessários para que a COHAB seja excluída do pólo passivo da referida ação, visando isentá-la de qualquer prejuízo. (V.Venal: R\$23.759,08). A Escrevente Autorizada, (Leticia Aparecida Parrera). Prenotação nº 153.276, em 28/04/2021.

Em. R\$195,50 - Est. R\$55,56 - SF. R\$38,03 - RC. R\$10,29 - TJ. R\$13,42 - MP. R\$9,38 - Iss. R\$9,78 - TOTAL R\$331,96. (Guia nº 17/2.021) - Selo Digital: 1197013210A0000015668521B.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
31.788FICHA
1
VERSO**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.05- M.31.788 - Garça, 12 de Abril de 2022. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 06 de Abril de 2022, protocolo PH000410669, pela 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de Ordem: 0000432-98.2013.5.02.0481), requerida por DJANDYS FERREIRA TEIXEIRA, CPF. 783.754.602-49, em face de LÚCIA AMÉLIA RIBEIRO DA SILVA COLLETES, CPF. 004.785.508-80, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 02/02/2022, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$29.362,28 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIA Lúcia Amélia Ribeiro da Silva Colletes. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 156.641, em 06/04/2022.

Isenta de Custas - Justiça Gratuita - Selo Digital: 1197013E10A0000016717422V.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 31788, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 0,00
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA OFICIAL
GARÇA, 20 de abril de 2022	

**SELO DIGITAL**

1197013E30A0000016717522R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

